



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 17 DE JANEIRO DE 2020

Ano XXX | Edição 1558

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Esporte disponibiliza mais de 6 mil vagas para práticas esportivas

A Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida continua em 2020 o intenso trabalho de oferecimento do esporte gratuito à população. Quase 6 mil vagas em diversas modalidades, locais, horários e faixa etária estão sendo disponibilizadas. Confira abaixo as modalidades que são oferecidas por meio de instituições e associações aprovadas em chamamento público:

- Atletismo - 150 vagas
- Balé - 280 vagas
- Basquete - 150 vagas
- Boxe - 50 vagas
- Capoeira - 50 vagas
- Damas - 50 vagas
- Futebol Masculino - 900 vagas
- Futebol Feminino - 120 vagas
- Handebol - 300 vagas
- Jiu-Jitsu - 200 vagas
- Judô - 600 vagas
- Karatê - 250 vagas
- Muay Thai - 200 vagas
- Natação - 300 vagas
- Grupos especiais (ACD) - 200 vagas
- Tae-kwon-do - 75 vagas
- Tênis de Mesa - 50 vagas
- Voleibol - 300 vagas
- Xadrez - 50 vagas
- Ritmos - 800 vagas
- Ginástica - 370 vagas

Além dessas, a Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida oferece através dos próprios profissionais 1000 vagas para futsal, 100 para ginástica localizada e 80 para voleibol adaptado.

Os interessados em se inscrever nas modalidades devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida para checar as localidades e horários disponíveis.

MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Ginásio Municipal de Esportes

Rua Maria Joana Félix Diniz, s/n – Bairro Alto.

Telefone: 3811-1525 / 3811-1528



PODER EXECUTIVO

Expediente

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Extrato de Contrato

Contrato de Doação n° 15/2019 – Processo Administrativo n° 1625/2020

Contratantes: Moura Leite Desenvolvimento & Urbanizações/Município de Botucatu/Sabesp

Objeto: Doação do sistema de abastecimento de água e de esgoto do loteamento denominado “Residencial Livia III”.

Valor: R\$47.395,29

Assinatura: 28/11/2019.

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 360/18

Contrato/Aditivo nº **395/2019**

Processo Administrativo nº 42.516/2019 - anexado ao 25.986/18 – Pregão nº 268/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALPHA CARE LABORARE – GETÃO OCUPACIONAL - LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS RELACIONADOS À MEDICINA DO TRABALHO.

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 03 (três) meses.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 150/19

Contrato/Distrato nº **441/2019**

Processo Administrativo nº. 63.638/2019 anexado ao de nº 19.695/2019 – Pregão nº 175/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM DESTINAÇÃO DE TAXA DE DESCONTO E REPASSE AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU/SP

Contrato nº. **001/2020**

Processo Administrativo nº. 55.951/2020 – Pregão nº. 495/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E TELEMETRIA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM LOCALIZAÇÃO VIA GNSS E TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GSM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

Valor: R\$ 145.440,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotações Orçamentárias: Conforme Clausula Sétima

Contrato nº. **010/2020**

Processo Administrativo nº. 27.262/2020 – Pregão nº. 249/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NILCATEX TEXTIL LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Valor: R\$ 408.115,84 (Quatrocentos e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Dotações Orçamentárias: Ficha nº 166 e 182

Contrato nº. **011/2020**

Processo Administrativo nº. 27.262/2020 – Pregão nº. 249/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Valor: R\$ 926.599,32 (Novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Dotações Orçamentárias: Ficha nº 166 e 182

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 31.095/2019 - Dispensa Licitatória artigo 24, inciso XXII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GÁS NATURAL SUL S/A.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GÁS NATURAL, NA COZINHA PILOTO.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 223

Data: 13/12/2019

RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **62.065/2.019** – Pregão **549/2.019**, nomeada pela portaria nº 4043 para a empresa:

ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME, nos itens 01, 03, 05 e 07 (cota principal) e 02, 04, 06 e 08 (cota reservada).

Botucatu, 09 de janeiro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 62.065/2.019 – Pregão nº **549/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 776/2019

Processo nº 53.759/2019 - Pregão nº 479/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **VIVA7 COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONTENTORES ISOTÉRMICOS E RECIPIENTES GASTRONÔMICOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentore
02	RECIPIENTE GASTRONÔMICO GN 1/2-200 (RECIPIENTES DE DIMENSÕES MUNDIALMENTE PADRONIZADAS PELA NORMA EUROPEIA EN-631), MEDIDA EXTERNA 325X265MM E MEDIDA INTERNA 300X240MM COM 200MM DE PROFUNDIDADE, ESPESSURA DE 0,6MM, COM TAMPA E ALÇAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, LIGA 18/8. MARCA: Bruving	Un.	100	140,00	14.000,00	Viva7 Comercio de Maquinas e Produtos Ltda Me
Valor Total					R\$ 14.000,00	

Ata de Registro de Preço nº 799/2019

Processo nº. 56.453/2.019 - Pregão nº. 505/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CABO FLEXÍVEL 750V 1,50MM NA COR AMARELA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA	m	600	Indusflex	0,46	276,00	MSX Dist de Materiais de Construção e Artefatos Ltda
02	CABO FLEXÍVEL 750V 1,50MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Indusflex	0,46	276,00	MSX Dist de Materiais de Construção e Artefatos Ltda
03	CABO FLEXÍVEL 750V 1,50MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Indusflex	0,46	276,00	MSX Dist de Materiais de Construção e Artefatos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 828,00							

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4109**

de 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Gilberto Mariotto Peres**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2020; Processo Administrativo nº 55.951/2019 – Pregão Presencial nº 495/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de janeiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de janeiro de 2020, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4110

de 06 de janeiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Renato Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 444/2019 do Processo Administrativo nº 64.759/2019 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de janeiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de janeiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4111

de 09 de janeiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Equipe de Apoio a Pregoeira os seguintes membros: Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata pela servidora Aline Lyra Pereira dos Santos, no Processo Adm. Nº 62.065/2019 – Pregão Presencial nº 549/2019 – Portaria nº 4043 de 09/12/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de janeiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de janeiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4112

de 15 de janeiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2020; Processo Administrativo nº 62.065/2019 – Pregão Presencial nº 549/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de janeiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de janeiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Vigilância Sanitária

17/01/2020

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1813/19 Data de Protocolo: 05/12/2019 CEVS: 350750601-872-000023-1-3 Data de Validade: 11/01/2021 Razão Social: INSTITUTO RUACH CNPJ/CPF: 51.516.839/0001-18 Endereço: Rua LUIS CASTELLETTE, 347 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-092 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO AVILA DA SILVA CPF: 00424453886 Resp. Técnico: FERNANDO ZAGO CPF: 14137106894 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52.341 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041/2020 Data de Protocolo: 14/01/2020 CEVS: 350750601-477-000193-1-3 Data de Validade: Razão Social: RAMOS & HIGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.072.577/0001-83 Endereço: Rua FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO MANOEL RAMOS CPF: 30266888860 Resp. Técnico: AMANDA JERONIMO LISTONI CPF: 36159716808 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59282 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/2020 Data de Protocolo: 14/01/2020 CEVS: 350750601-477-000207-1-0 Data de Validade: Razão Social: ERIVAM DA SILVA FIGUEIREDO 41950317889 CNPJ/CPF: 27.996.138/0001-49 Endereço: Rua JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, 350 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP Resp. LEGAL: ERIVAM DA SILVA FIGUEIREDO CPF: 41950317889 Resp. Técnico: ELIO COSTA RAMALHO CPF: 32577751800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51.639 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1898/19 Data de Protocolo: 27/12/2019 CEVS: 350750601-360-000085-1-6 Data de Validade: 03/01/2021 Razão Social: JAD ZOGHEIB E CIA LTDA CNPJ/CPF: 53.045.266/0014-31 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 899 Vila

Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. LEGAL: JAD ZOGHEIB CPF: 95949283872 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 15463168091 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.425.164 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/20 Data de Protocolo: 07/01/2020 CEVS: 350750601-464-000011-1-2 Data de Validade: 11/01/2021 Razão Social: RAP - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 06.968.107/0001-04 Endereço: Rua RODRIGUES CÉZAR, 174 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA CRISTINA MORETO PINCELI CPF: 17050558850 Resp. Técnico: DOUGLAS APARECIDO PEREIRA CPF: 39792620818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85726 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/20 Data de Protocolo: 10/01/2020 CEVS: 350750601-865-000427-1-4 Data de Validade: 13/01/2021 Razão Social: FERNANDA ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 31583391886 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1686 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA ALVES DA SILVA CPF: 31583391886 Resp. Técnico: FERNANDA ALVES DA SILVA CPF: 31583391886 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/89699 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1847/19 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 350750601-864-000010-1-5 Data de Validade: 16/12/2020 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA CNPJ/CPF: 02.198.534/0001-08 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 739 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37879 UF:SP Resp. Técnico: MAURA MOSCARDI BACCHI CPF: 03434866876 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37880 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/20 Data de Protocolo: 13/01/2020 CEVS: 350750601-865-000386-1-0 Data de Validade: 13/01/2021 Razão Social: TAMIRIS APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 37735028857 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 2º ANDAR- AP- 208 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-660 UF: SP Resp. LEGAL: TAMIRIS APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 37735028857 Resp. Técnico: TAMIRIS APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 37735028857 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:40946 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1776/19 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 350750601-863-001400-1-5 Data de Validade: 13/01/2021 Razão Social: HENRIQUE SALAZAR FRIZZERA BORGES CNPJ/CPF: 12634074719 Endereço: Praça DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 UNIDADE 407 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE SALAZAR FRIZZERA BORGES CPF: 12634074719 Resp. Técnico: HENRIQUE SALAZAR FRIZZERA BORGES CPF: 12634074719 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:013209 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/20 Data de Protocolo: 10/01/2020 CEVS: 350750601-863-001332-1-3 Data de Validade: Razão Social: JUAN CARLOS LLANOS CNPJ/CPF: 17398808895 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 sala16 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/20 Data de Protocolo: 08/01/2020 CEVS: 350750601-863-000614-1-7 Data de Validade: 13/01/2021 Razão Social: ANGELA MESCOLLOTE CNPJ/CPF: 15972684888 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA MESCOLLOTE CPF: 15972684888 Resp. Técnico: ANGELA MESCOLLOTE CPF: 15972684888 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.262 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026/20 Data de Protocolo: 09/01/2020 CEVS: 350750601-863-001073-1-0 CEVS: 350750601-863-000471-1-2 Data de Validade: 13/01/2021 Razão Social: MARIO EDUARDO MARTIN CNPJ/CPF: 02701697840 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 233 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO EDUARDO MARTIN CPF: 02701697840 Resp. Técnico: MARIO EDUARDO MARTIN CPF: 02701697840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:3838 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 032/20 Data de Protocolo: 10/01/2020 CEVS: 350750601-863-000062-1-1 CEVS: 350750601-863-000061-1-4 Data de Validade: Razão Social: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CNPJ/CPF: 11069351873 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 341 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 11069351873 Resp. Técnico: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 11069351873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43851 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1812/19 Data de Protocolo: 04/12/2019 CEVS: 350750601-863-000717-1-4 CEVS: 350750601-863-000716-1-7 Data de Validade: 13/01/2021 Razão Social: MARLI MARLEI MARTINI MATHEUS VIEIRA CNPJ/CPF: 06809616829 Endereço: DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JUNIOR, 254 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18602-345 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI MARLEI MARTINI MATHEUS VIEIRA CPF: 06809616829 Resp. Técnico: MARLI MARLEI MARTINI MATHEUS VIEIRA CPF: 06809616829 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43596 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

AUTOS DE INFRAÇÕES :

Processo: Nº 56547/2019

Auto de Infração:- Nº 965

Auto de Imposição de Penalidade:- Nº 1604- Advertência

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 122 inciso XI e XIX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo:- 52653/2019

Auto de Infração:- Nº 622

Auto de Imposição de Penalidade:- Nº 1771- Multa - valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Notificação de Recolhimento de Multa:- NRM- 211-A 1782- valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 17 de janeiro de 2020

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 40.125 de 06 de janeiro de 2020 - DESIGNAR, a servidora GRAZIELA FELIX CORNELIO DIAS, para responder no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 40.126 de 06 de janeiro de 2020 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RICARDO DE ALMEIDA RAMOS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 40.127 de 06 de janeiro de 2020 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª FRANCIELE DA CRUZ SOUSA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 40.128 de 06 de janeiro de 2020 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª LENI MARIA DE QUEIROZ, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 40.129 de 06 de janeiro de 2020 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão à servidora NEUSA ANDREIA SILVESTRE DE OLIVEIRA, nos termos

do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 40.130 de 06 de janeiro de 2020 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão ao servidor JOSE EDUARDO BISELLI, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 40.131 de 07 de janeiro de 2020 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ANNA KARINA GIULIANI DE ARAUJO CANAVARRO passe a assinar ANNA KARINA GIULIANI DE ARAUJO.

PORTARIA Nº 40.132 de 08 de janeiro de 2020 - PRORROGAR, no período de 01/01/2020 à 31/12/2020, a designação da servidora BETANIA PEREIRA RODRIGUES para prestar serviços junto à 26ª Zona Eleitoral de Botucatu.

PORTARIA Nº 40.133 de 08 de janeiro de 2020 - REMOVER, a partir do dia 02/01/2020, a prestação de serviços da servidora MARIA RENATA DOS SANTOS SILVEIRA, da EMEF Angelino de Oliveira para a EMEFI Leonor Bicudo Vizenzzotto.

PORTARIA Nº 40.134 de 13 de janeiro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor VALDENI ALVES DA SILVA, do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 40.135 de 15 de janeiro de 2020 - I- DESIGNAR, os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes, Tarcizio Simoneti Junior e Juliana Aparecida Martini, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 40.136 de 15 de janeiro de 2020 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora ROBERTA SILVA DA MOTA passe a assinar ROBERTA SILVA DA MOTA BRAZ.

PORTARIA Nº 40.137 de 15 de janeiro de 2020 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora CRISTINA DE FATIMA FRADE PIACITELLI passe a assinar CRISTINA DE FATIMA FRADE.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 20.01.2020 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

29º lugar JULIANA DA SILVA CAMARGO

Botucatu, 15 de janeiro de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU (PRIMEIRA CONVENIENTE)

Contratada: CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ (SEGUNDA CONVENIENTE)

Objeto: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do menor, na condição de aprendiz, através de iniciação ao trabalho na Câmara Municipal de Botucatu, com ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo e na convivência social.

Alteração: A remuneração paga pela PRIMEIRA CONVENIENTE, de que trata a Cláusula Quarta do Convênio celebrado em 14 de fevereiro de 2017, passará a ser de R\$ 1.112,12 (mil e cento e doze reais e doze centavos) mensais, por adolescente, a partir do mês de Janeiro de 2020, mediante depósito bancário emitido nominalmente a SEGUNDA CONVENIENTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao das atividades desenvolvidas pelo menor aprendiz. O acréscimo da remuneração se justifica em razão do aumento do salário mínimo fixado através da Medida Provisória nº 916/2019, criada pelo Presidente da República Federativa do Brasil, refletindo no contrato do presente convênio em virtude da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, de acordo com o artigo nº 65, inciso II, da Lei nº 8666/1993. O saldo do contrato referente ao presente convênio será acrescido em R\$ 634,68 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista o acréscimo do pagamento do salário mensal, 13º salário e 1/3 (um terço) de férias pago pela PRIMEIRA CONVENIENTE a SEGUNDA CONVENIENTE no decorrer da vigência do contrato.

Valor: R\$ 634,68 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Data de assinatura: 13/01/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 11/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA

LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Soluções de Gestão Legislativa, Votação Eletrônica em Plenário, Aplicativo para Celular (compatível com sistemas Android e IOS) e Web Site Responsivo, inclusa sua licença de uso, suporte, customização, atualização, hospedagem e conversão dos dados já existentes, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital que integra o presente Contrato.

Alteração: O prazo para concluir e disponibilizar as funcionalidades especificadas como “desejáveis” no Anexo I, Termo de Referência do Edital que integra o presente Contrato, que não foram objeto de demonstração na prova de conceito, será prorrogado em 30 dias, ou seja, até o dia 25 de fevereiro de 2020, especificamente no que se refere aos seguintes tópicos: item 5 e seus subitens (Portal Web) e item 6 e seus subitens (Aplicativo para Smartphone e Tablet).

Data de assinatura: 16/01/2020



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO